



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 47/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO**, que a Administração Municipal na forma regimental, determine ao setor competente a instalação de um corrimão ou barra de proteção, com a devida sinalização, no virador localizado ao final da Rua Maria Cristina Ribeiro Bernardino.

**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária em razão dos riscos existentes no local, especialmente no virador da referida via, que apresenta potencial perigo para a circulação de **crianças, idosos e motoristas**.

A ausência de proteção adequada e de sinalização pode ocasionar acidentes, considerando a possibilidade de quedas, manobras inadequadas de veículos ou falta de visibilidade no ponto mencionado.

Dessa forma, a instalação de corrimão ou barra de proteção, aliada à sinalização adequada, contribuirá significativamente para a **segurança e prevenção de acidentes**, garantindo melhores condições de mobilidade e proteção aos moradores e transeuntes da região.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 30 de março de 2026.

**JORGE LUÍS MARTINS SOARES**

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,  
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

